



PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

ESCLARECIMENTO X:

1. Quanto ao item 08 (microcomputador):

Nossa empresa tem a intenção de participar do referido pregão eletrônico e gostaríamos de um esclarecimento referente ao item 08 (microcomputador). Não identificamos na especificação a solicitação de Teclado e mouse, dessa forma, entendemos que trata-se apenas da CPU sem a oferta de teclado e mouse. Está correto nosso entendimento?

R. Sim. O item 8 refere-se ao microcomputador (CPU) sem o fornecimento de teclados e mouses. Estes itens (34,35,58 e 59) serão adquiridos separadamente, conforme planilha do Anexo I.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Priscila Karen da Silva Taranto
Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC

De acordo:

Maiulli da Silva Souza
Pregoeira CREF3/SC

